



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.947

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2023

- 38 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.277 de 10 de agosto de 2023.

"Nomeia servidor lotado no Gabinete"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, o Servidor Lauro Maymone Coelho Netto, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo "DGA-1", lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de agosto de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.281 de 11 de agosto de 2023.****“Nomeia servidora lotada na PGM”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a Servidora Elisa Cechele, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico II, símbolo “CAJ-4”, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 11 de agosto de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.282, de 11 de agosto de 2023.**“Exonera servidora – Luciene Martins Ferreira Rocha”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, por falecimento, a partir de 04 de agosto de 2023, Luciene Martins Ferreira Rocha, do cargo de Especialista em Educação, categoria “H”, nível “E-III”, matrícula funcional Nº 61831-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2023.

Dourados (MS), 11 de agosto de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 1.283 de 10 de agosto de 2023.**“Exonera servidor lotado na SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, o servidor Marcus Vinicius da Silva Souza, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo “DGA-2”, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de agosto de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 075/2023/ADM/PREVID**

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora CLÁUDIA FONTANELLE VIANA para que acompanhe e fiscalize a NOTA DE EMPENHO Nº 165/2023, referente ao pagamento de 1 (uma) inscrição para participação no “Seminário Brasileiro de RH no setor público”, que ocorrerá nas datas de 15 a 17 de agosto de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 09 de agosto de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 076/2023/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal SANDRA PAULA FERREIRA ROCHA, matrícula nº.8, ocupante do cargo de Advogado Previdenciário, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, nos dias: 26/06/2023 e 27/06/2023, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral no dia 30/10/2022, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de junho de 2023.

Dourados-MS, 10 de agosto de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 077/2023/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal EDIMAR ZUNTINI, matrícula nº. 11, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à segunda quinzena do período aquisitivo 2020/2021, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 079/2023/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal CLAUDIA FONTANELLE VIANA, matrícula nº.501734-2, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2021/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Rev/08/1299/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores público municipal, relacionados no anexo I (Cargo efetivo de ensino fundamental); 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-08-2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 08/1299/SEMAD/2023 - ENSINO FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
114.762.709	1	AGNALDO SILVEIRA BERNARDES	SEMAD	GRADUAÇÃO	5%
114762761	1	DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	SEMED	GRADUAÇÃO	5%

Resolução nº. Av/08/1300/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, FRANÇUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA, matrícula funcional nº 59921-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "66" (sessenta e seis) dias de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 09001210.1.01322/20-3, emitida em 28/12/2020, no período compreendido de: 24/12/1999 a 31/01/2000; 23/12/2006 a 31/12/2006; 08/07/2007 a 23/07/2007 e de 29/10/2008 a 30/10/2008, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 534/2023, constante no Processo Administrativo nº. 1.904/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/08/1303/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LUCINEIDE APARECIDA CAMARGO, matrícula funcional nº 501855-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "3.581" (três mil, quinhentos e oitenta e um) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 17022110.1.00189/20-5, emitida em 14/02/2020, no período compreendido de: 01/12/1981 a 18/10/1982 (Odecio Cuenca Sotero); 01/11/1982 a 20/06/1985 (Comercial Gentil Moreira S.A.); 01/08/1985 a 16/12/1988 (Irmãos Mariano Ltda); 23/02/1989 a 03/04/1989 (Supermercado Padrão Ltda); 12/04/1989 a 01/09/1991 (Brasimac S.A. Eletro Domesticos); 13/01/1997 a 27/02/1997 (Hospital Mater Dei Ltda) e de 15/06/1998 a 30/09/1998 (Comercial O Verdurão Ltda), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 557/2023/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 1.528/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de Agosto de 2023

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 004/2023/SEMC

FRANCISCO MARCOS ROSSETI CHAMORRO, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto 1.427 de 29 de junho de 2022, CAPÍTULO V – DA ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS – Artigo 15 – Caput, e CAPÍTULO VI - DA APRECIÇÃO DE PROJETOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS - Artigo 19 - Caput, RESOLVE:

Artigo 1º: Substituir membro da Comissão de Análise Técnica de Projetos - CAT do Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural (FIP), que será integrada por Anaia Beatriz Cappi – Coordenadora; Angélica da Silva Terra – Gestora Analista; Jocelânia dos Santos Oliveira Souza - Gestora Analista e Wesley Sanches Ferreira – Assistente Administrativo.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 11 de agosto de 2023.

Francisco Marcos Rosseti Chamorro
Secretário Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 045/DFE/GMD/2023

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

R E S O L V E:

Art. 1º – Publicar a relação dos servidores guardas municipais habilitados como operadores de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO/TASER-7/2023, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2023.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS

ANEXO I**SERVIDORES HABILITADOS COMO OPERADORES TASER-7**

Nº	NOME	RESOLUÇÃO	DATA
1	Acácio Kobus Júnior	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
2	Ademar Cabral de Araújo	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
3	Ademir Martins	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
4	Ademir Ribeiro	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
5	Adilson Sanches da Silva	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
6	Adriana Araújo Alonso	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
7	Adriana Narciso Simão Reis	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
8	Adriano Rodrigues Pinheiro	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
9	Adriano Santos de Jesus	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
10	Adão Viegas Martins	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
11	Agnaldo Ribeiro da Silva	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
12	Aires Luiz de Lima	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023

RESOLUÇÕES

13	Alair Teixeira Rodrigues	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
14	Alisson Bruno Nogueira Hermann	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
15	Anderson de Sousa Lagoa	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
16	André Luiz Gonçalves de Souza	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
17	Angela Cristina Decian de Pellegrin	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
18	Ariane Francisca Romero	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
19	Arnaldo Barbosa Ferreira	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
20	Barbara Pivetta	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
21	Bruno Gonçalves Aguilieri	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
22	Camila da Silva Coimbra	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
23	Carla da Silva Silveira	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
24	Carmem Paiva Azambuja	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
25	Cassiano Ramos Torales	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
26	Cauê Alexandre Anderson Serra	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
27	Claudia Vieira da Silva Ortega	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
28	Cleber Augusto Soares Júnior	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
29	Crislaine da Silva de Andrade	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
30	Cristiano de Souza Nonato	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
31	César Augusto Sestari	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
32	César de Camargo Leme	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
33	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujji	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
34	Daniel Alves dos Santos	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
35	Daniel Brunetto Cari	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
36	Daniel Leite Monteiro	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
37	Denisvaldo Rodrigues Barbosa de Souza	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
38	Dirceu Aparecido Martins Arbués	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
39	Divaldo Machado de Menezes	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
40	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
41	Eduardo Mendes Rocha	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
42	Elaine Cristina Barbosa Silveira	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
43	Eleandro Aparecido Miqueletti	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
44	Elvis Fernandes Ferreira Lima	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
45	Eugênio Mendes	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
46	Eunice Gonçalves Gomes	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
47	Evaldo Eliandro de Souza	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
48	Felipe Porto de Oliveira	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
49	Fernando Henrique Miguelão da Silva	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
50	Fernando Moreira da Silva	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
51	Fábio Luis Comelli	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
52	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
53	Gerson Pereira Borges Júnior	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
54	Giovanna Aparecida Bezerra Duarte Sakaguti	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
55	Giovanna Cleunice Muglia	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
56	Gledson Gimenes dos Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
57	Gleyce Kelly Arevalo Zulato	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
58	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
59	Gustavo Franco Félix	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
60	Helio Soares de Oliveira	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
61	Inacio Domingos de Souza	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
62	Itamar de Jesus Pires	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
63	Ivonete da Silva	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
64	Jackeline de Souza Andrade	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
65	Jadir da Rosa Luiz	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
66	Jamil da Costa Matos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
67	Jean Carlos Freitas dos Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
68	Jean Pierre Sott	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
69	Jefferson Esmerio dos Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
70	Jhonatan Acosta Constancio	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
71	Jhonys Abreu Santana	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
72	Jonas dos Santos Valiente	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
73	Jonas Laier Nogueira Junior	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
74	Jonatan Calebe Diniz Costa	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
75	Jonecir dos Santos Ferreira	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
76	Jose Ailton Melo do Nascimento	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
77	Josimar Cavalcante de Oliveira	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
78	José Ferreira Lopes Filho	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023

RESOLUÇÕES

79	João Augusto Dourado Alves	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
80	João Taylor Leite Aranda	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
81	João Vicente Chencarek	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
82	Juliana dos Santos Pereira Cari	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
83	Juvenal Costa dos Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
84	Kleber Juliano de Almeida	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
85	Laura Rodrigues Patrício	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
86	Leandro de Souza Silva	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
87	Leidy Dayane dos Santos Rodrigues	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
88	Leonardo Zanatta Munarini	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
89	Liliane Grazielle Cespedes de Souza	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
90	Lindalva dos Santos Oliveira	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
91	Lourival Freitas Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
92	Lucas Messala dos Santos Gomes	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
93	Luis Paulo de Paula Daniel	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
94	Luiz Carlos Gama dos Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
95	Luiz Henrique Roberto da Silva	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
96	Luiz Sérgio Gabriel	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
97	Luiza Ibanhes	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
98	Luziett Araújo de Oliveira	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
99	Marcelo de Brito	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
100	Marcio Rocha Escobilha Rodrigues	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
101	Marcos Antonio de Brito	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
102	Marcos Augusto de Alencastro Silva	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
103	Marcos Cezar da Silva Leite	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
104	Marcos Matheus Leivas Leite	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
105	Margareth Chaves Lopes	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
106	Maria Aparecida dos Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
107	Maria Ercília de Medeiros Oliveira	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
108	Maria Sonia Marques de Oliveira	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
109	Mauricio Firmino de Andrade	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
110	Miriam dos Santos Ricco	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
111	Moisés Gonçalves de Souza	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
112	Márcio dos Santos Barcelos	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
113	Márcio Teles Arguelho	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
114	Máximo William Caetano Rocha	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
115	Nadia Rosa dos Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
116	Nilson Araújo Figueredo	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
117	Odair Faleiro da Silva Junior	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
118	Olavo Henrique dos Santos	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
119	Orlean Catellan Teixeira	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023

RESOLUÇÕES

120	Osny Alves de Oliveira	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
121	Patrícia Pires da Silva	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
122	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
123	Paulo Cezar Alves Barroso	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
124	Rafael Pereira da Silva de Souza	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
125	Reginaldo Pirollo	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
126	Renan Matia Ribeiro	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023
127	Renata Moreira da Silva	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
128	Roberto Alves da Silva	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
129	Robson Santos de Oliveira	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
130	Rodriano Fernandes	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
131	Rodrigo Acunha Ferreira	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
132	Rodrigo Soares Barros	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
133	Rodrigo Vitorino da Cruz	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
134	Rosimeire Ferreira Costa	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
135	Samuel Roldino Gonçalves	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
136	Samuel Vieira de Lima	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
137	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
138	Silvio Melgarejo de Oliveira	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
139	Solange Gomes Lysik	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
140	Stefano Patrick Moura	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
141	Suzane Carvalho da Silva	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	25/07/2023
142	Sérgio Mondadori	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
143	Tércio Antônio Oliveira Carvalho	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	09/08/2023
144	Vanderly Pedro de Lima	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
145	Wagner Souza da Silva	RES.Nº044/DFE/GMD/2023	08/08/2023
146	Wenderson de Oliveira Muniz	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	27/07/2023
147	Weslei Henklain Ferruzzi	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	26/07/2023
148	Willian Santos Rodrigues	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	24/07/2023
149	Wilson Binsfeld	RES.Nº041/DFE/GMD/2023	28/07/2023

EDITAIS**Edital de Eliminação (descarte) de processos do Procon Dourados-MS nº10/2023**

Expedido, em 10/08/2023

Prazo de dilação do Edital: 20 dias

A Procuradoria Geral do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul FAZ SABER aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 20º (vigésimo) dia subsequente a data final de dilação deste edital, desde que devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, o Procon de Dourados adotará as providências cabíveis para realizar a eliminação (ou descarte) dos autos de processos administrativos dos anos de 2005 findos abaixo descritos, os quais tramitaram perante o Procon de Dourados. Os interessados, no prazo citado, poderão comparecer ao Procon de Dourados, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Dourados/MS, para requerer, as suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos abaixo relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de vinte (20) dias, e, divulgado uma vez a Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados/MS.

Dourados/MS, 10/08/2023.

Antonio Marcos Marques
Procurador Municipal
Diretor Administrativo do Procon de Dourados

2083/2005	ROBERTO ALEXANDRE LEITE FERNANDES	READERS DIGEST BRASIL LTDA
2082/2005	ROBERTA FERRI	SANESUL
2081/2005	CHARLES FINIZOLA ONO	DROGACITY FARMACEUTICA LTDA

EDITAIS

2080/2005	JANIELE BARROS DE ARAUJO	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
2078/2005	SILVIO APARECIDO DA SILVA	EDITORA GLOBO S/A
2085/2005	JOSE APARECIDO TEAGO	BANCO BMG S/A
2084/2005	EDNALDO JOSE NEVES	TELEMS CELULAR SA /CAMPO GRANDE
2077/2005	SILVIO APARECIDO DA SILVA	CREDICARD BANCO S/A
2076/2005	ANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	RESTAURANTE O CASARAO
2075/2005	JOAQUIM JOSE DA SILVA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A ENERSUL
2074/2005	ADELIA DE ARAUJO RODRIGUES	TELEMS CELULAR- VIVO
2073/2005	MARIA CATARINA PANAGE CAPETTA	TIM CELULAR S/A CAMPO GRANDE
2071/2005	GENARIO DA COSTA MATOS NETO	TELEMS CELULAR S/A
2070/2005	SAMIA MAROUF ABDEL JALIF	TELEMS CELULAR VIVO
2067/2005	JACIMAR PIRES MARTINS	TELEMS CELULAR S/A
2066/2005	EVELYN PEREIRA DA SILVA	BRASIL TELECOM S/A
2065/2005	MILTON CAPETTA/NILTON CAPETTA JR	TELEMS CELULAR S/A DOURADOS
2064/2005	ANA FERREIRA	GLOBAL TELECOM LTDA
2063/2005	SATORU NAYA	A3 VEICULOS
2352/2005	CLEUZILEIA LUCIANA DE OLIVEIRA BARROS	ENERSUL
2353/2005	MARIA ILZA DE ALMEIDA	BRASIL TELECOM S/A
2334/2005	JUCELINO MIZUGUTI	EDITORA PEIXES S/A
2333/2005	RANIEL COUTINHO DOS REIS	BRASIL TELECOM S/A
2336/2005	ROMILDO DA SILVA PEREIRA	ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORE JOSAFATH
2337/2005	JOSE LUIS MATRAXIA	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
2382/2005	ALCEU MAURO DENES	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
2381/2005	SHIRLEY ZANELLA PEREZ	BRASIL TELECOM S/A
2380/2005	ALCIDIA LOPES DE OLIVEIRA	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A
2379/2005	IVONE PITTERI VALDEZ	BRASIL TELECOM S/A
2378/2005	JEAN CARLOS CAMPOS	TIM CELULAR S/A CAMPO GRANDE
2374/2005	ERIC FIEDLER	TELEMS CELULAR S/A
2376/2005	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
2372/2005	DANIEL MEURER	EMETEL EDITORA DE LISTAS E GUIAS ESTADUAIS LTDA
2371/2005	BRIGIDO IBANHES	BRASIL TELECOM S/A
2369/2005	MARCIO DA SILVA ESTELAI	AMERICL S/A CAMPO GRANDE
2368/2005	CILENE TIAGO CORDEIRO	AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2367/2005	CILENE TIAGO CORDEIRO	CAIXA ECONOMICA
2366/2005	MARINETE MOREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	EMBRATEL
2365/2005	SANDRO EDUARDO KUSHIDA	ENERSUL S.A. DOURADOS MS
2384/2005	EDILSON FIDELIS DA SILVA	EVORA COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-SUPER-MERCADO SAO FRANCISCO
2394/2005	JOSE ROBERTO CORTES BUZZIOS	CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL- GRUPO ITAU
1928/2005	SANDRA MORELLI RIBEIRO	TELEMS CELULAR S/A
1927/2005	ELIANE ALMEIDA BOTIGELLI	BRASIL TELECOM S/A
1926/2005	CARLINE HARMA HOOGERHEIDE	BRASIL TELECOM S/A
1925/2005	EDVALDO PRANDINA	BRASIL TELECOM CELULAR S/A

EDITAIS

1921/2005	LUCIANO ADOLFO SILVA	NARA MOTOS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE VEICULOS LTDA
1923/2005	ODINALVA ALVERES	BANCO DO BRASIL S/A- AGENCIA: 0391-3
1924/2005	LOURENCO CUSTODIO JORGE	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1920/2005	TEREZINHA BATISTA DE MORAES	TELEMS CELULAR S/A
1919/2005	BLANCHE MARIATORRES	VIDRACARIA VIDROSETE
1917/2005	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	TELEMS CELULAR
1916/2005	ELCIO APARECECIDO TOMAZ DA SILVA	TELEMS CELULAR
1915/2005	IVONE LIMA MARTINS	ASSOCIACAO POP EMPRESTIMO PERNANBUCO
1914/2005	HENRIQUE JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	TELEMS CELULAR
1912/2005	MARCIO MARQUES VAS	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1911/2005	WALDEMAR MANOEL RODRIGUES	MULTI SERVICE
1909/2005	MARINEZ DE OLIVEIRA	CAMPEIVA COMERCIO DE SISTEMAS DE ALARMES LTDA
1908/2005	EUGENIO CARLOS RADA ELLI FILHO	CINE OURO BRANCO
1907/2005	DALTRO CEZAR HICKMAM	BRASIL TELECOM S/A
1906/2005	JOSE PETRUCIO DE ALMEIDA LUNA JUNIOR	JOVI CALCADOS LTDA
1905/2005	IOLANDO PIRES DE SOUZA	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1904/2005	SOZINE FERREIRA ESTEVO	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
2142/2005	GERALDO MAJELA PUPIN	ITAUCRED WWW.ITAUCRED.COM.BR
2141/2005	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	MAGAZINE LUIZA S/A
2140/2005	VALMIR MEZA MARQUES	SLIMBRASIL.COM
2158/2005	EDUARDO ANTONIO DA SILVEIRA	TELEMS CELULAR S/A
2157/2005	BLANCHE MARIA TORRES	COMPENSADOS DOURADOS LTDA
2179/2005	CELESTINO DE OLIVEIRA FURTADO	CRECICARD BANCO S.A
2178/2005	DELMIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS FIGUEIREDO	TELEMS CELULAR
2177/2005	NORIVAL MARIANO	TELEMS CELULAR
2176/2005	PATRICK STORCH RIBEIRO	DOURAMOTO COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA
2175/2005	SUZANA NOGUEIRA DE FRANCA	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
2174/2005	EVANDRO RUIZ ROCHA	AD LISTA ADMINISTRADORA DE LISTA TELEFONICA REGIONAL LTDA
2171/2005	HEVERTON HOLLBACH DA SILVA	M PRESTACAO DE SERVICO
2170/2005	ENY APARECIDA ALCANTARA SILVA RAMOS	BIGOLIN FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
2169/2005	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM S.A.
2168/2005	ADOLFO MARQUES MULINA	DINIZ E ALEM CELULARES LTDA
2166/2005	ANDREZ RUARA	ELETRONICA L;S; LTDA
2165/2005	MARIA DE FATIMA VIEIRA AZEVEDO	IMADEL MADEIRAS PARA ACABAMENTO
2164/2005	VIRO JOSE KONZEN	TELEMSCELULAR SA/ CAMPO GRANDE
2163/2005	RENATO DANTAS RIGHETO	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
2268/2005	RONALDO FERREIRA AJALA	DISK LAZER CHURASQUEIRA
2069/2005	GILMAR SANTOS SOUTO	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
1910/2005	JOSE BERNARDES DE PAULA	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1854/2005	PATRICIA NOVAIS DA SILVA	CLAJU ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

EDITAIS

2514/2005	GLADERO CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA	BRASIL TELECOM S/A
1947/2005	JERIVALDO TELES	SIGLA SISTEMA GLOBO DE GRAVACOES AUDIOVISUAIS DE AMAZONIA LT
1918/2005	SELMA RODRIGUES DE SOUZA	MULTIBENS ELETRO ELETRONICOS LTDS
2516/2005	JOAO JOSE MARTINS	PEREIRA CORREIA LTDA
2475/2005	CELEO MOREIRA BAZZANO	BRASIL TELECOM S/A
2464/2005	RODRIGO DE OLIVEIRA OZORIO	IKEDA HALL E CIA LTDA
2437/2005	ROSIMEIRE NOVAIS SILVA	TELEMS CELULAR S/A
2404/2005	FABIO ANTONIO SILVA	TELEMS CELULAR S/A- VIVO
2370/2005	HEITOR PEREIRA RAMOS	BRASIL TELECOM S/A- TELEMS
2364/2005	EVANDRO SOUZA ALBERTINI	AMERICEL S/A
2231/2005	MARIO SIDNEY CORRADI	BRASIL TELECOM S/A- TELEMS
1962/2005	PEDRO MARTINS DE LIMA	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
1949/2005	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
1922/2005	DAGOBERTO RODRIGUES	TIM CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
2293/2005	IRACEMA PEREIRA TIBURCIO	IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTODORA LTDA
2257/2005	JOVENIL VIEIRA RODRIGUES	BRASIL TELECOM S/A
2318/2005	MILTON ALESSANDRO DA ROCHA CHAVES	MERCADO LIVRE COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
1897/2005	CELIS DOS SANTOS	ADVANCED ELETRONICS DO BRASIL LTDA
1875/2005	IGOR VINICIUS MEIRA NOGUEIRA	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1851/2005	DIRCEU QUEIROZ TEXEIRA	BRASIL TELECOM S/A
2386/2005	MAURO AVELINO DA SILVA	AD LISTA ADMINISTRADORA DE LISTA TELEFONICA REGIONAL LTDA- ME
2385/2005	ROMI MARINA CORREA DO AMARAL	BRASIL TELECOM S/A
2377/2005	JOAO PAULO MACHADO	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1830/2005	MARCIO LEANDRO PENHA	MAGAZINE LUIA S/A
1963/2005	ADAILTON COELHO DOS SANTOS	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
1832/2005	JOSE REBUSSI JUNIOR	TIM CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
2072/2005	ELIZETE ARANDA DOS SANTOS	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO LTDA
2062/2005	DOUGLAS MATOS DE OLVEIRA	FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
2058/2005	SIDNEY TOMPSON REBELLO RIBEIRO	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E DCAPITALIZACAO
1975/2005	RENATA DA SILVA GARCIA	EDITORA VENEZA DE CATALOGOS
1968/2005	JEFERSON GODOY	CASSI- PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA
2533/2005	ROSANA MORALES PIRES RAMIRES	IKEDA HAIL E CIA LTDA
2183/2005	CINDY PIRES DE CARVALHO	VALMIR VEICULOS
2172/2005	ZULMIRA SIQUEIRA DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A- AGENCIA 0391-3
2156/2005	JAQUELINE GEIZE BENITES	BRASIL TELECOM CELULAR S/A
2079/2005	RONALDO SOARES DOS SANTOS	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
2225/2005	ROGERIO DOS SANTOS	PONTO INICIAL CORRETORA DE SERVICOS E CAPITALIZACAO
2187/2005	MARCIA YAMARAWA HIGASHI ABE	SOCIEDADE DE EDUCACAO DOURADOS LSTDA-OBEJETIVO 2

EDITAIS

2108/2005	JOSE ROBERTO VIEIRA	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS
1829/2005	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	CREDICARD BANCO S/A
1831/2005	WYLLE SOARES CAMARGO	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1826/2005	ANDRESSA MARTINS ROSA	DAL COSTA FORMATURAS S/C LTDA
1821/2005	DEISY TIEMS ISHY TAVEIRA	TIM CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1822/2005	NELVIA GUNTZEL	M. ADRIANO LIVROS- ME - SIP
1823/2005	JOSE ROBERTO FERRAZ	GABRIELA MODAS E COURO LTDA
1824/2005	MARLUCE PEREIRA DE OLIVEIRA	TELEMS CELULAR
1825/2005	ANA PAULA VILLA GONCALVES	EMPRESA ENERGETICA MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
1827/2005	MOACIR CEARA	TELEMS CELULAR- VIVO
1828/2005	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	CREDCARD BANCO S/A
1871/2005	CERVULO JULICAO DE FREITAS DA SILVA	BRASIL TELECOM CELULAR S/A
1872/2005	JULIO FERNANDES DA SILVA	AR ASSESSORIA JURIDICA
1870/2005	MARCELO TIBURCIO REZANDE	TELEMS CELULAR- CAMPO GRANDE
1903/2005	SANDRA MARA GOMES	MAGAZINE LUIZA S/A
1902/2005	MARIA VALDINEIA DA SILVA	AMERICEL S/A- CAMPO GRANDE
1899/2005	DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA	VIA CABO TV
1901/2005	JACKSON BORGES DE OLIVEIRA	TIM CELULAR S/A
1900/2005	MARCIA YUKO HONDA	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
2335/2005	HELENA MEURER RINALDI	BRASIL TELECOM S/A
1878/2005	CELSO TAISSUKE OKADA	MOVEIS ROMERA LTDA
1877/2005	WENDEL WAGNER MARTINS NOGUEIRA	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
1876/2005	RAMAO ELIAS CACERES	GERAL RECORD EMPREENDIMENTOSLTDA
1874/2005	JAIR AMARAL DA SILVA	MOVEIS ROMERA
1873/2005	PAULO SERGIO CASTELHEIRA	AD LISTAS ADMINISTRADORA DE LISTAS TELEFONICA REGIONAL LTDA-ME
1913/2005	SEBASTIAO ROSA VIEIRA	TIM CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1853/2005	LEONARDO FIGUEIREDO DANIEL	TIM CELULAR S/A-CAMPO GRANDE
1852/2005	ADRIANO XAVIER MENDONCA	REFRIGERACAO DOURADOS
1850/2005	MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1848/2005	IZOLINA RIBEIRO FELIX	UNIMED CAMPO GRANDE MS
1849/2005	DEUSETE MARCELINO DIAS	BRASIL TELECOM S/A
1847/2005	APARECIDA DELURDE RODRIGUES DE MORAES MAIA	BRASIL TELECOM S/A
1846/2005	MARIA MARTA POVIDAIK CAMATA	CAMPAIVA COMERCIO DE SISTEMA DE ALARMES LTDA
1845/2005	PLINIO DE OLIVEIRA RIBAS	TELEMS CELULAR - CAMPO GRANDE
1844/2005	RENATO FABIANO CINTRA	AMERICEL S/A CAMPO GRANDE
1843/2005	BEN HUR IWAZAKI DE LIMA	TELEMS CELULAR S/A CAMPO GRANDE
1869/2005	MAIRA CAMILA ERNANDES (MECANICA DO MANE)	TELEMS CELULAR
1867/2005	VALDEIR ALVES DE MOURA	MAGAZINE LUIZA S/A
1868/2005	ANTONIO CABREIRA RAMIRES	SANESUL
1866/2005	LUIZA ASSUNTA BRUNETTO	TELEMS CELULAR S/A-CAMPO GRANDE

EDITAIS

1865/2005	CHRISTIANO AUGUSTO FIGUERO EBLING	BRASIL TELECOM S/A
1864/2005	VANDERLEI CARLOS DE OLIVEIRA	ENERSUL
1863/2005	PAULA DA SILVA COLHADO	TIM CELULAR S/A -CAMPO GRANDE
1863/2005	ROSELI DA SILVA FURLANI	ELLITE INFORMATICA LTDA - ME
1861/2005	GIVALDO DE SOUZA ASSIS	MR COMERCIO DE VIDROS
1860/2005	JULIANA FERREIRA BRIOLI	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1859/2005	AMAZILDE DE CASTRO SANTOS	CIA-CENTRO DE IDIOMAS E INFORMATICA AVANCARIA
1858/2005	MARIA DE LURDES BEZERRA DUARTE	M. ADRIANO LIVROS- ME - SIP
1857/2005	DIOGO DE OLIVEIRA MUNARIN	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1856/2005	ODALGIRO SILVA DE SOUZA	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
1855/2005	FABIOLA NOGUIERA PRADO DE LIMA	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1881/2005	VILMA MARIA PADOVANI FRANCO	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1880/2005	ANA PAULA GIMENES VEGA	DINIZ E BACHEGA LTDA
1879/2005	NOEL FARIAS RODRIGUES	SAUDE ANIMAL
1836/2005	EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CENTRO
1833/2005	JOSE OLIVEIRA DE MORAIS	GRUPO INVESTTY BRAZIL- INTERMEDIACOES DE BENS
1834/2005	AVENI LUIZ DE SOUZA	TELEMS CELULAR S/A-CAMPO GRANDE
1835/2005	CLAUDEMIR DEFANTE	BRASIL TELECOM S/A
1837/2005	JUVENAL ALVES DE OLIVEIRA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL
1838/2005	MARILDA DUTRA PAIM	TELEMS CELULAR S/A-CAMPO GRANDE
1842/2005	RICARDO DE JESUS RIBEIRO	TELELISTAS REGIAO 02 LTDA
1841/2005	PRISCILLA ELY VIEIRA	SERGIO LUIZ CHIARELLO
1840/2005	ROSENIR MARIA GOMES NASCIMENTO	MAGAZINE LUIZA S/A
1839/2005	TIAGO FRANCA	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
2147/2005	MARIANO ALVES VIEIRA	ACE SEGURADORA S/A -ENERSUL
2148/2005	CLEBER AUGUSTO SOARES	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA
1940/2005	PAULO ROBERTO CESARIO	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1939/2005	VALERIA ESTRADA CASTRO	TELEMS CELULAR S/A
1938/2005	MARIA MADALENA FREITAS	GABRIELA MODA E COURO LTDA
1937/2005	MARINUZA VIEIRA PANCOTI	BV FINANCEIRA S/A
1936/2005	REGIANE MAIO	J & A DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
1935/2005	ROSA MARIA TORRES VILAVERDE	TELEMS CELULAR S/A-CAMPO GRANDE
2087/2005	LUIZ SORLAN DE MACEDO	TELEMS CELULAR SA/CAMPO GRANDE

EDITAIS

2162/2005	ANTONIO BENEDITO DE FARIA	BRASIL TELECOM CELULAR S/A
2117/2005	TEREZINHA DE LIMA	SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO
2115/2005	ROSIMEIRE BRITES DA SILVA	SOUZA & DUSSEL LTDA-ME - ANGLO SCHOOL
2114/2005	RICARDO FERNANDES SIMOES	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
2113/2005	AMERICO GOMES CAMARGO	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
2146/2005	JULIANO AGUIAR PEREIRA	BRASIL TELECOM S/A
2145/2005	ANA CAVALCANTE DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA S/A
2144/2005	ANTONIO GILMAR LIBORIO DA SILVA	TELEMS CELULAR S/A
2112/2005	EMA MARGARETE DA SILVA	BANCO BRADESCO S/A
2111/2005	IRENILDA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A
2109/2005	DILMA DA SILVA	ENERSUL
2107/2005	ADRIANO BERTA MANFRE	BRASIL TELECOM S/A
2106/2005	EUNICE DE OLOVEIRA LIMA	TELEMS CELULAR S/A-CAMPO GRANDE
2110/2005	DENISE BATISTA NEVES	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
2093/2005	RENATO MARTINS RIBEIRO	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
2092/2005	RENATO MARTINS RIBEIRO	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A
2091/2005	FABIANE DE OLIVEIRA VIOK	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
2090/2005	VICTO LUIZ BENEDETTI TELLES/ FLAVIO VINICIUS DA SILVA	GLOBAL TELECOM S/A
2088/2005	ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	TELEMS CELULAR SA/CAMPO GRANDE
2089/2005	IRECEMA FERREIRA DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA
2118/2005	LUCIANA TARGAS DA SILVA	CAAMS- CAIXA DE ASSISTENCIA ADV.MS - OAB
2139/2005	EDILSON SPOLODOR	SACOPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
2138/2005	SEBASTIAO MARCONDES DE MELO LEMOS	BRASIL TELECOM S/A- TELEMS
2137/2005	MARLUCI MENEZES DO AMARAL PANAGE	TELEMS CELULAR S/A
2136/2005	THAIS DA SILVA DUTRA	GAZIN COMERCIO DE MOVEIS E ELETROMESTICO
2134/2005	EDNILSON CORREIA GONCALVES	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
2133/2005	JOSE MAURO QUIJADA	BANCO DO BRASIL S/A- AGENCIA 0391-3
2132/2005	SIMONE ANTUNES PEREIRA	TIM CELULAR S/A-CAMPO GRANDE
2160/2005	VALDETE ALVES DE SOUZA	ROSELI & CIA LTDA
2161/2005	JACINTA CASSAL MOREIRA	BRASIL TELECON- TELEMS
2159/2005	HELARIO VENDRUSCOLO	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
2104/2005	IRENILDA APARECIDA GONCALVES	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGIROS

EDITAIS

2103/2005	ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS PINTO	IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
2102/2005	ELAINE SATSURO YAMADA	TELEMS CELULAR S/A
2101/2005	JOAO CHALITA NARS	BANCO DO BRASIL - AG 3153-4
2383/2005	CARLINDA FERRAZ GUIMARAES	SCALA PORTOES ELETRONICOS LTDA
1810/2005	MARCIO LEANDRO PENHA	MAGAZINE LUIA S/A
2180/2005	FERNANDO RODRIGUES	TELETEL REDE NACIONAL DE COM.PROD. TELECOMUNICACOES LTDA
2123/2005	RONEY CABREIRA DA ROCHA	MIX GELATERIA
2122/2005	FERNANDO CAMARIN MENDES	BACHEGA & CIA LTDA
2121/2005	DIEGO MIGUEL RAMALHO	SUL AMERICA CAPITALIZACAO
2120/2005	DIEGOANDRE MIGUEL RAMALHO	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZAO
2119/2005	ANA LUCIA LEMES NUNES SILVA	HOSPITAL MATER DEI LTDA
2393/2005	SERVINO GILCACIO KOVALKI	AD LISTAS ADMINISTRADORA DE LISTA TELEFONICA REGIONAL LTDA-ME
2100/2005	PEDRO BATISTOTI JUNIOR	CREDICARD BANCO S/A
2099/2005	GLEISON DA SILVA MARTINS	ABV COM. DE ALIMENTOS LTDA (MIX)
2098/2005	ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA FORUM
2096/2005	GERALDO GAUNA	DOURANET COMPUTADORES LTDA
2095/2005	JOSE DE SOUZA RODRIGUES	APARECIDO SOBRAL ME- ASTEC PORTOES ASSISTENCIA TECNICA
2095/2005	CARLOS PEREZ	ENERSUL S/A - DOURADOS
2094/2005	AGNALDO PEIXOTO	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A- ENERSUL
2131/2005	ELIANDRO CAMURCA DA SILVA	SUL AMERICA CAPITALIZACO S/A - SAO PAULO
2130/2005	ELIANDRO CAMURCA DA SILVA	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS
2129/2005	FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS	BRASIL TELECOM S/A
2127/2005	DELCI VIERA DA SILVA	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
2128/2005	DORVINO BORGES MIGUEL	BRASIL TELECOM S/A- TELEMS
2126/2005	EZEQUIEL DE ALMEIDA SANTANA	GAZIN COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
2125/2005	EDNALDO VITURINO DA SILVA	COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA
2124/2005	ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS	ENERSUL DOURADOS
2392/2005	WALTER DE SOUZA MEDEIROS	TIM CELULAR S/A
2101/2005	JOAO CHALITA NARS	BANCO DO BRASIL- AG 3153-4
1898/2005	JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO	BANCO CRUZEIRO
1896/2005	DAVI FERREIRA MARTINS	TELEMS CELULAR SA/ CAMPO GRANDE
1895/2005	ISABEL CARMÍ TRAJBER	TELEMS CELULAR S/A- VIVO

EDITAIS

1894/2005	CLIVIA ROSICLEY MOITA BATISTA	TELEMS CELULAR SA/ CAMPO GRANDE
1893/2005	DINORA MARIAAN GUBERT BALLARDIN	TELEMS CELULAR
1892/2005	RAMONA DO ROSARIO ARIAS	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1891/2005	ROBERTO ANDRADE RUBIO	VIVO- TELEMS CELULAR
1890/2005	FLAVIO TEIXEIRA ALVEAR	BRASIL TELECOM S/A
1889/2005	ROSANA ELISABEL AGUERO CANDIA	GAZIN COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
1888/2005	DANIELLE AUGUSTA STORCH RIBEIRO	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1887/2005	ELVITON ROCHA DE MATOS	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
1886/2005	RUTH CARMO MELGAREJO MARQUES	TELEM CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1885/2005	EDSON BEZERRA DA SILVA	MAGAZINE LUIZA
1884/2005	TEREZA APARECIDA DA SILVA	CASA VITORIA
1883/2005	LESLIE EMANUELLE ROCHA DA SILVA	CHIP CELULAR E INFORMATICA
1882/2005	TAYSSE ESCOBAR	AMERICEL S/A CAMPO GRANDE
1934/2005	CHOITI TAKAHASHI	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1933/2005	MANOEL TENORIO SANTOS	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL
1932/2005	ANDEA ANTUNES RIBEIRO	COSTA FERREIRA & CIA LTDA
1931/2005	CASSILA ANDREIA OLIVEIRA BONATO	BRASIL TELECOM S/A
1930/2005	EZEQUIAS LUIZ DE MATOS	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO
2149/2005	DIRCEU HARTHCOFF	PONTO INICIAL CORETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
2150/2005	DIRCEU HARTHOOPF	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A- SAO PAULO
2151/2005	ROBERTO PEREIRA RODRIGUES	PONTO INICIAL CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZACAO
2152/2005	MARIA ILZA DE ALMEIDA	BANCO BMC S/A
2153/2005	MARINEZ BARBOSA MOURAO	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
2154/2005	IZAEL FONSECA CHAMORRO	BRASIL TELECOM S/A
2155/2005	VICENTE GARCIA LOPES	PROMO TV COMERCIAL LTDA
1479/2005	JOSE MAURO QUIJADA	CASSEMS CX DE ASSIST. DOS SERV. DE MATO GROSSO DO SUL
1495/2005	KARINNA LENY FIALHO GARCIA	BRASIL TELECOM S/A
1496/2005	ALXENIR SIMAS AMARAL	MAGAZINE LUIZA
1498/2005	MIRALDA BARBAREXO ONO	SETA CONSTRUTORA
1499/2005	ALEXANDRE HERINGER DE SOUZA	MIZUNO E PRADO LTDA
1500/2005	PEDRO DA COSTA OLIVEIRA	BRASIL TELECOM
1501/2005	SHIRLEY ALMEIDA LIMA	BRASIL TELECOM S/A- TELEMS

EDITAIS

1502/2005	ELERSON JOSPE ENGLER	AD LISTA TELEFONICA REGONAL LTDA-ME
1458/2005	NADIA VIEIRA PANCOTI	TELEMS CELULAR S/A- VIVO
1459/2005	RODRIGO LAVRATTI	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1460/2005	GELSON APARECIDO DE ASSIS	CASA RURAL
1478/2005	VINICIUS FELIPE FAIAO	BRASIL TELECOM S/A- TELEMS
1477/2005	ROSALINO BAIRROS	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A- ENERSUL
1476/2005	OSMEL MOURA PEREIRA	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1474/2005	VITORINO DE PLANTA DA SILVA	EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL
1503/2005	BETINHIA DE ARAUJO MIRANDA	VIACREDI PRESTADOR DE SERVICO SC LTDA
1461/2005	GILVAM BAMBIL RAULINO	BRASIL TELECOM S/A
1462/2005	IDENOR MACHADO	TELEMS CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1463/2005	EVELYN HIETZEL MARTINE	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1464/2005	ELZA ESPINDILA PINHEIRO	BANCO DO BRASIL S/A- AGENCIA 0391-3
1465/2005	WILSON MICHELS LEITE	TELEMS CELULARS/A - CAMPO GRANDE
1467/2005	PEDRO BATISTOTI JUNIOR	GRUPO COMUNICACOES TRES S/A
1468/2005	KLEBER RIBEIRO LOPES	BRASIL TELECOM S/A
1469/2005	ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA	SANESUL EMP. DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
1470/2005	RAFAEL RODOLFO MATOS	EMPRESA ENERGETICA DE MS - ENERSUL
1471/2005	ROBERTO CESAR STATELLA MARTINS	UNIGRAN- CENTRO UNIVERSITARIO DE GRANDE DOURADOS
1452/2005	VALTER ORLANDO ONEDO	TELEMS CELULAR S/A
1493/2005	CALICEU ALBERTO MORCHE	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
1494/2005	LUCIANO RODRIGUES MIRANDA	MASTER CHECK SERVICO DE INFORMACAO COMERCIAL
1481/2005	IRANETE SILVA DE OLIVEIRA	TELEMS CELULAR S/A-CAMPO GRANDE
1480/2005	MARCIA HATSUNE FUJJI GELD	PUBLITEL EDITORA DE LISTA LTDA
1483/2005	ROSILDA DOS SANTOS	IRANALDO DEVECCHUI
1484/2005	GREGORIO ADELINO CHIMENES LIMA	BANCO FINASA S/A- DOURADOS
1482/2005	SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1487/2005	RONDINELI BARBOSA	BRASIL TELCOM S/A
1485/2005	MARIA AURELIANO DE MACEDO	BRASIL TELECOM CELULAR S/A
1488/2005	EDVALDO DE OLIVEIRA COSMO	TIM CELULAR S/A-CAMPO GRANDE
1486/2005	WALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
1454/2005	ANDRESSA DE SOUZA FIGUEIREDO	BRASIL TELECOM S/A
1456/2005	ROSANA DE OLIVEIRA PALHANO SOARES	BRASIL TELECOM S/A
1435/2005	JOSILAINE SILVA	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1436/2005	NARI BOCCHI	BRASIL TELECOM S/A
1437/2005	INEZ DE OLIVEIRA MARTINS AMARAL	ITAUCARD FINANCERA S/A.
1433/2005	FABIANA RIBEIRO MORENO	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
1434/2005	NEUZA NUNES DOS SANTOS LUPARDI	EDITORA VENEZA - SITES E EMAILS

EDITAIS

1472/2005	JOAO MATIAS DA SILVA	CREDICARD BANCO S/A
1444/2005	ROSIMEIRE BRITES DA SILVA	BRASIL TELECOM S/A
1445/2005	ZENIO GREGORIO LOURO	ULISSES AUTOMOVEIS
1446/2005	NELSON TRINDADE DE BARROS	AMERICEL S/A MATRIZ
1447/2005	GENESIA BASILIA DE LIMA	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
1448/2005	EDUARDO FERREIRA LUNA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1449/2005	ARMANDO MATOS PALACIO	EDITORA PEIXES SA
1450/2005	RAFAEL ROJAS	TIM CELULAR S/A- CAMPO GRANDE
1431/2005	CARLOS FERREIRA RAMOS	AMERICEL S/A - OPERADORA CLARO C. GRANDE
1490/2005	GLAUCIA CARDOSO DE SOUZA	CONFORTEC - COOP DE TRAB. PROF. EM FORM. DE CONDUTORES
1492/2005	CLEIA MACHADO CARDOZO	TELEMS CELULAR S/A - CAMPO GRANDE
1488/2005	MARCELO ALVES TEIXEIRA	BRASIL TELECOM CELULAR S/A
1432/2005	ROBERTO DE MATTOS	TERRA NETWORKS BRAIL S/A
1443/2005	SERGIO TADASU DE ALMEIDA NAKAMURA	BRAIL TELECOM S/A
1442/2005	LUIZ ANTONIO MOLINA PERENHAS	SANESUL
1441/2005	CAROLINA AUGUSTI GUALDI SANTANA	MULTIVENDAS COM. REP. E SERVICOS
1440/2005	OSVALDO BENITES E SILVA	LOSANGO PROMOCOES DE VENDA
1439/2005	ROSIMEIRE ISAIAS BENITES	DURAN & CAMPOS LTDA
1438/2005	CARLOS ALBERTO REGGIANE	TERRA NETWORKS BRASIL S/A
1453/2005	GENI ALVES MARCOLINO	EMPRESA ENERGETICA DO MATO GROSSO DO SUL - ENERSUL

Edital de Eliminação (descarte) de processos do Procon Dourados-MS nº07/2023**Expedido, em 08/08/2023****Prazo de dilação do Edital: 20 dias**

A Procuradoria Geral do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul FAZ SABER aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 20º (vigésimo) dia subsequente a data final de dilação deste edital, desde que devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, o Procon de Dourados adotará as providências cabíveis para realizar a eliminação (ou descarte) dos autos de processos administrativos dos anos de 2007 findos abaixo descritos, os quais tramitaram perante o Procon de Dourados. Os interessados, no prazo citado, poderão comparecer ao Procon de Dourados, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Dourados/MS, para requerer, as suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos abaixo relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de vinte (20) dias, e, divulgado uma vez a Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados-MS.

Dourados/MS, 08/08/2023.

Antonio Marcos Marques**Procurador Municipal Diretor Administrativo do Procon de Dourados**

2890/2007	PROCON DOURADOS/ ATO DE OFICIO	BANCO DO BRASIL S/A- AG 0391-3
2883/2007	LUZIA DA SILVA LUIZ	LOJAS AMERICANAS S/A
2548/2007	MARILEIDE A. F. SANTOS	MAGAZINE LUIZA S/A
2371/2007	JANUARIO SANTANA GANZOROLI	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
2362/2007	PEDRO RAFAEL PIVETTA	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
2251/2007	GIOVANA DE LOURDES DIAS MENEZES	BANCO DO BRASIL S/A AG:0391-3
2217/2007	PROCON DOURADOS - ATO DE OFICIO	BANCO DO BRASIL S/A - AG WEIMAR TORRES
2068/2007	PROCON DOURADOS / ATO DE OFICIO	MARIA JOSE SATURNINO DA SILVA

1899/2007	DORVALINA DE CARVAHO SILVEIRA	ITAUCARD FINANCEIRA S/A
1430/2007	DOLORES IVETE BANDEIRA DE CAMARGO	TIM CELULAR S/A
1713/2007	MARILEI PESQUEIRA DE SOUZA	TIM CELULAR
1267/2007	PAULO PEREIRA DE CARVALHO	TIM CELULAR S/A
1025/2007	CLEITON SULINO VIEIRA	VIVO
770/2007	EDSON SCHNEIDER	ENERSUL
628/2007	DERVAL WELLINTON GARCIA XAVIER	VIVO S/A- DOURADOS
586/2007	MARCELO CORREA FERREIRA	TIM CELULARES

EDITAIS**Edital de Eliminação (descarte) de processos do Procon/Dourados/MS nº08/2023****Expedido, em 08/08/2023****Prazo de dilação do Edital: 20 dias**

A Procuradoria Geral do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul FAZ SABER aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 20º (vigésimo) dia subsequente a data final de dilação deste edital, desde que devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, o Procon de Dourados adotará as providências cabíveis para realizar a eliminação (ou descarte) dos autos de processos administrativos dos anos de 2008 findos abaixo descritos, os quais tramitaram perante o Procon de Dourados. Os interessados, no prazo citado, poderão comparecer ao Procon de Dourados, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Dourados/MS, para requerer, as suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos abaixo relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de vinte (20) dias, e, divulgado uma vez a Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados/MS.

Dourados/MS, 08/08/2023.

Antonio Marcos Marques
Procurador Municipal
Diretor Administrativo do Procon de Dourados

3546/2008	RAUL MARQUES	SANESUL S/A
3498/2008	MARIA CLARICE VIEIRA MORENO	BANCO G.E. CAPITAL S/A
3425/2008	NAYARA GIOLANDO MOREIRA	AMERICEL S/A - OPERADORA DE TELEFONIA CLARO
3406/2008	GILSON CARVALHO DE SOUZA	BANCO MORADA S/A
3407/2008	DANIEL DE SOUZA ALENCAR	TIM CELULAR S/A
3377/2008	JOAO ALBERTO BENITES	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
3345/2008	ALMIR RODRIGUES	B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
3354/2008	ANDERSON ALVES MACEDO	CALOI NORTE S/A
3353/2008	MARLENE BARBOSA	INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS HAWAI LTDA
3352/2008	ELIANA HOKAMA OSHIRO	BRASIL TELECOM S/A
3351/2008	ALCEU OLIVEIRA DA ROSA	ENERSUL S/A
3350/2008	ELIAS DOS SANTOS(REP. MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FILHO)	BANCO BMC S/A
3349/2008	ELIAS DOS SANTOS(REP. MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FILHO)	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
3348/2008	ELIAS DOS SANTOS(REP. MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FILHO)	PARANA BANCO S/A
3347/2008	ELIAS DOS SANTOS(REP. MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FILHO)	BANCO BON SUCESSO
3346/2008	SOELI PENHA CURIM	TIM CELULAR S/A
3345/2008	KARLAN KASSIO RADWANSKI	14 BRASIL TELECOM S/A
3344/2008	HONORIA FERNANDES P. RODRIGUES	BRASIL TELECOM S/A
3343/2008	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	QBE BRASIL SEGUROS S/A
3342/2008	LUCIMARA SOARES ROCHA BONDEAN	BRASIL TELECOM S/A
3341/2008	LUIZ REINALDO DA CRUZ	COMPANI TELECOMUNICACOES
3340/2008	EDER SILVA	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO - TELESP
3339/2008	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	FININ VEST S/A AD. DE CAROES DE CREDITO
3338/2008	S R COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	14 DE BRASIL TELCOM CELULAR S/A
3337/2008	SILVIO DANTAS BRASIL	GARANTECH & GARANTIA LTDA
3336/2008	AMAILDE RODRIGUES DA SILVA	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
3335/2008	IVONETE DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
3334/2008	IVONETE DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	SALDO DEVEDOR PARA PAGAMENTO ANTECIPADO
3333/2008	MARIA LOORDES & FILHOS LTDA	BORELA & FILHOS LTDA
3332/2008	ALEXANDRE DOS SANTOS VALIENTE	BRASIL TELECOM S/A
3331/2008	FRANCISCA ROSA DA SILVA DE VASCONCELO	BRASIL TELECOM S/A
3330/2008	OSCAR CASTELO	BRASIL TELECOM S/A
3329/2008	ALICO DE SOUZA	BRASIL TELECOM S/A
3328/2008	HILARIO WEIS	PARANA BANCO S/A
3327/2008	MARIA RAMONA CORREIA DOS SANTOS	BRASIL TELECOM S/A
3327/2008	LORIVAL DA SILVA	LTVM BRASIL- TELEVENDAS E MARKETING LTDA- GIGA SHOPPING
3326/2008	JOSE ROBERTO VICTOR DE ARAUJO	14 BRASIL TELECOM S/A.

EDITAIS

3325/2008	BERENICE APARECIDA ALVES BIANCHI	UNIVESO ONLINE LTDA
3323/2008	MOISES BITENCOURT DOS REIS	BRASIL TELECOM S/A
3322/2008	MARCELO DA SILVA SOUZA	14 BRASIL TELECOM S/A
3321/2008	KAREN VALERIA DE OLIVEIRA GOMES	BRASIL TELECOM S/A
3320/2008	JOSE DA CRUZ	BRADERIA ADMINISTRADORA DE CARTOES
3319/2008	ERASMO LEITE DIAS	BV FINANCEIRA S/A
3318/2008	AMANDA NEVES PEREIRA DE SANTANA	BANCO VOTORANTIM
3317/2008	EDISON CARLOS CONCHA MELGAREO	ENERSUL
3316/2008	LUCILENE PATRICIO LIMA SCANDALHEIRO	ABV COM. DE ALIMENTOS LTDA- (DOURADOS)
3315/2008	JOSIVALDO CRUZ RAMALHO	ASSOCIACAO DE REPARTACOES E SERVIDORES PUBLICOS BRASILEIRA
3314/2008	MARGARIDA SARATI BENITES	BANCO BRADESCO S/A
3313/2008	VALDEMAR PEREIRA VIDA	HN TELEFONIA LTDA
3312/2008	JOAO ALMEIDA DE FREITAS	VIVO S/A
3310/2008	GS DE ALENCAR CIA LTDA	TIM CELULAR S/A
3309/2008	JOAO ALMEIDA DE FREITAS	TIM CELULAR S/A
3307/2008	VICTOR MIGUEL LEDESMA	CREDICARD BANCO S/A
3305/2008	GENI VIANA DURTE	BANCO ITAUCARD S/A
3304/2008	AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA	14 BRASIL TELECOM GSM
3303/2008	CECILIO MEDINA	AMERICEL S/A
3302/2008	GETULIO SHOITI TAKAHASHI	BRASIL TELECOM S/A
3301/2008	CARLOS ALBERTO BERNARDON JUNIOR	PIRAMIDE AMAZON CORRETORA SEGUROS
3300/2008	VILMAR TARGINO FERREIRA	HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA
3299/2008	ANA PAULA VILLA GONCALVES	TIM CELULAR S/A
3295/2008	CARLOS MOREIRA	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA
3294/2008	RAYNNER ROSA BARBOSA	BRASIL TELECOM S/A
3393/2008	GETULIO TOME DE ALENCAR	UNIMED-SANTA CATARINA
3292/2008	VERA CRISTINA MANFROI DA SILVA	BRASIL TELECOM S/A
3291/2008	JAKSON XAVIER MARTINS	PEDRO XAVIER MARTINS
3290/2008	IZABEL PEREIRA	BR TURBO S/A
3288/2008	JEFFERSON BARBOSA SANCHES	BRASIL BOOK EDITORA DE LIVROS
3287/2008	ANA RITA AZAMBUJA DE SILVEIRA	BRASIL BOOK COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME
3286/2008	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	VIVO S/A
3284/2008	CLEIDE DA SILVA	PONTO CERTO
3283/2008	VALDECI MUNIZ	BRASIL TELECOM SA
3282/2008	JONSON CARVALHO MIRANDA	BANCO PINE S.A.
3281/2008	EUZEBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	BANCO DAYCOVAL S.A.
3063/2008	DENIR BAMBIL CALISTRO DE SOUZA	BRASIL TELECOM S/A
2908/2008	ELISANGELA DA SILVA N. LIBORIO	CARRILHO & SOUZA LTDA ANGLOSCHOOL
2887/2008	MELVIRA BARROS ORTIZ	MAGAZINE LUIZA
2882/2008	JURACI DA SILVA GORDIRIO	ENESERSUL SA
2807/2008	ASSUNCAO E ASSUNCAO	VIVO S/A
2479/2008	CEZARIO CELESTINO CARVALHO	MM BIASOTTO EDICOES CULTURAIS LTDA
2445/2008	SEBASTIAO SILVA OLIVEIRA	MALTA ASSESORIA DE COBRANCAS
2525/2008	DAISY DA ROSA VARGAS GONCALVES	BRASIL TELECOM S/A
2251/2008	CONRADO BARDI DE JESUS BUENO	FACULDADE ANHAGUERA DE DOURADOS - FAD
2165/2008	MARIA FELIX DOS SANTOS IEYASU	BRASIL TELECOM
2122/2008	ELIANE DIAS	MM BISSOTTO EDICOES CULTURAIS LTDA- ME
2115/2008	GILBERTO DA SILVA CHAVES	MM BIASOTTO EDICOES CULTURAIS LTDA-ME
2031/2008	VANUSA PAULA CLEMENTE	MM BIASOTTO EDICOES CULTURAIS LTDA=ME
2005/2008	VILMA FERREIRA SILVA	MONBIJU
1997/2008	MOZART THOMAS STEFANI	VIVO S/A
1956/2008	ROSIMEIRE PEDRO DE LIMA	MM BIASOTTO EDICOES CULTURAIS LTDA

EDITAIS

1799/2008	ILCO VALDERI ANTUNES DO NASCIMENTO	MM BIASOTTO EDICOES CULTURAIS LTDA-ME
1761/2008	BRUNO JOSE FRANCA LEONCIO DA SILVA	MM BIASOTTO EDICOES CULTURAIS LTDA-ME
1675/2008	MARCIA MARTINS SILVA	MM BIASOTTO EDICOES CULTURAIS LTDA-ME
1556/2008	MARCOS ALCARA	BRASIL TELECOM S/A
1442/2008	PROCON DOURADOS - POR ATO DE OFICIO	BANCO BRADESCO S/A- AGE NELGON ARAUJO
1496/2008	DEISE PEREIRA HOLANDA	MAGAZINE LUIZA S/A
1336/2008	HELENICE MORENO	BANCO DO BRASIL S/A
1169/2008	MARIA NILZA COIMBRA BRASIL FERLE	BRASIL TELECOM S/A
769/2008	RUBENS VEIGA	BRASIL TELECOM S/A
659/2008	SIRLEI MARIA MARQUES BISPO	EDITORA GLOBO S/A
549/2008	ADEMILSON MACIEL DE CARVALHO	VIVO S/A
509/2008	GIANA AMARAL YAMIN	B2W- COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
17/2008	GIULIANO DEPIERE WERNER	LOJAS AMRECICANAS S/A

Edital de Eliminação (descarte) de processos do Procon Dourados-MS nº09/2023**Expedido, em 08/08/2023****Prazo de dilação do Edital: 20 dias**

A Procuradoria Geral do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul FAZ SABER aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 20º (vigésimo) dia subsequente a data final de dilação deste edital, desde que devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, o Procon de Dourados adotará as providências cabíveis para realizar a eliminação (ou descarte) dos autos de processos administrativos dos anos de 2009 findos abaixo descritos, os quais tramitaram perante o Procon de Dourados. Os interessados, no prazo citado, poderão comparecer ao Procon de Dourados, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Dourados/MS, para requerer, as suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos abaixo relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de vinte (20) dias, e, divulgado uma vez a Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados-MS.

Dourados/MS, 08/08/2023.

Antonio Marcos Marques**Procurador Municipal****Diretor Administrativo do Procon de Dourados**

3019/2009	SUSANA SALES PAULA LIMA - ME	AMERICEL S/A- CAMPO GRANDE
2955/2009	FELIPE DE MATOS RIBEIRO	SARAIVA E SICILIANO S/A
2873/2009	JULIANA SA SILVA AGOSTINI	BRASIL TELECOM CELULAR S/A - OI
2237/2009	MARIA VILHALVA ZIMERMANN	MAGAZINE LUIZA S/A
2234/2009	LUI NELSON MONACO	MOTOR 3 FRANCE
2165/2009	MARIA FELIZ DOS SANTOS IEYASU	BRASIL TELECOM S/A
2031/2009	LUCIANA VINCLE GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
1959/2009	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A
1917/2009	ANDERSON DE OLIVEIRA ESPANGUE	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES
1320/2009	ROSE MARIA BARCOSA DA SILVA	ENDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
773/2009	PAULO DE ALMEIDA FILHO	BRASIL TELECOM S/A
182/2009	NEUZA ROCHA CARRION	CREDICARD BANCO S/A
80/2009	TEREZA DE JESUS BONETTI	BANCO CRUZEIRO DO SUL

EDITAIS**EDITAL Nº 90/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2023/SEMED de 24 de Janeiro de 2023 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 15 de agosto de 2023, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2022 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 11 de agosto de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 15/08/2023

Hora: 08:00

Class.	Nome	Data Nascimento	Pontos
1237	Éllen Miriã Diniz Servin	22/11/1993	0
1238	Gessica Rodrigues Primo	20/12/1993	0
1239	Daiane Candido De Carvalho	17/08/1994	0
1240	Franciely Gomes Martins	24/10/1994	0
1241	Naiara Massi Da Silva	14/04/1995	0
1242	Thais Gonçalves Da Silva	17/06/1995	0
1243	Jennifer De Sena Lucca	28/06/1995	0
1244	Estela Maris Martins Sanches	06/10/1995	0
1245	Amanda Patricia Ajala Dos Santos	19/10/1995	0
1246	Bianca Lins Machado	31/10/1995	0
1247	Tainá Souza Da Cruz	26/05/1996	0
1248	Indianara Carolina Dos Santos	20/12/1996	0
1249	Bianca Vera Marchioli	12/09/1997	0
1250	Igor Gonçalves Dutra	20/11/1997	0
1251	Luana Da Silva Lima	08/04/1998	0
1252	Ana Caroline Andrade Mendes	13/06/1998	0
1253	Luana Gonçalves Nunes Rodrigues	08/08/1998	0
1254	Suzana Maiara Da Silva	07/10/1998	0
1255	Leticia Bueno Da Silva	26/03/1999	0
1256	Nathalia Cabreira Lopes	29/01/2000	0
1257	Nathiely Naiara Aguero De Souza	23/02/2001	0
1258	Kelson Miguel Do Amaral Ernesto	10/09/2002	0
1259	Eliane Lopes Ribeiro	13/09/2002	0
1260	Maria Eduarda Azevedo Nunes	27/02/2003	0
1261	Tatielly Amelia Vaz Padilha	25/03/2003	0
1262	Ana Clara Alencar De Oliveira	25/10/2003	0
1263	Yasmim Júlia Brito Dias	29/10/2004	0

EDITAIS**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA)
- 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)

- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO)

CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL).

EDITAL Nº 91/2023/SEMED**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 137 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 137/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 16 de agosto de 2023, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

- 1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.
2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO original e cópia simples legível.
 - 2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).
3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e HORÁRIO estabelecido, será automaticamente desclassificado.
4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.
5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.
 - 5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.
6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 11 de agosto de 2023.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO I

Data: 16/08/2023**Horário: 08:00**

Processo Seletivo Educação Especial

ESCOLA URBANA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1384	ELIEU DAMACENA DO AMARAL	***.603791-**	42	1,00
1385	MARINA PAZ DOS SANTOS	***.997261-**	41	1,00
1386	LIGIA MARIA GAIA RIBEIRO DA CRUZ	***.616231-**	38	1,00
1387	ANA LUCIA FIGUEIREDO BIGAS	***.595911-**	38	1,00
1388	MICHELE DO NASCIMENTO CARDOSO	***.791351-**	37	1,00
1389	SILVELI BENITES MARTINES	***.774181-**	36	1,00
1390	ANDRÉIA ARAÚJO DOS SANTOS	***.274131-**	35	1,00
1391	MARCELA ALVES DA SILVA ALVARENGA	***.175421-**	35	1,00
1392	CAMILA LEONI GUIMARÃES	***.338398-**	32	1,00
1393	KAMILA CARDOZO DA SILVA	***.547871-**	32	1,00
1394	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	***.954581-**	30	1,00
1395	SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	***.143031-**	30	1,00
1396	ANA LUIZA ALMINIO PEREIRA FRIES	***.212021-**	25	1,00
1397	MARCELO ZANATA OLIVEIRA	***.263521-**	24	1,00
1398	ANA BEATRIZ ROZEGHINI FERREIRA	***.272051-**	24	1,00
1399	GISLAINE DAYANE DA SILVA FERREIRA	***.227741-**	23	1,00
1400	BEATRIZ BELIZIE SOUZA CASARI	***.573431-**	21	1,00
1401	MARLENE MARRELE GONÇALVES	***.531391-**	52	0,50
1402	ELIANEALVESDE ALMEIDA	***.492161-**	47	0,50
1403	LUCIANA MEDEIROS DOS SANTOS CAMILO	***.517171-**	44	0,50
1404	QUEILA CRISTINA DA SILVA GOMES	***.964741-**	44	0,50
1405	VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA	***.434901-**	44	0,50
1406	CRISTIANA DA SILVA ARAUJO	***.136791-**	43	0,50
1407	SHEILA DA SILVA COSTA BRAGA	***.002091-**	42	0,50
1408	SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	***.508321-**	42	0,50
1409	LEONICE MACHADO DOS SANTOS RODELINI	***.220261-**	38	0,50
1410	GISLAINE AMORIM COSTA	***.793481-**	37	0,50
1411	ISMAEL FELIPE DA SILVA	***.026611-**	37	0,50
1412	ANA CARLA FONTES DIAS	***.889161-**	36	0,50
1413	KEILA PONTES BIAGI	***.756521-**	36	0,50

EDITAL Nº 92/2023/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR APOIO EDUCACIONAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 38/2023/SEMED de 17 de março de 2023, destinado à contratação temporária de auxiliar de apoio educacional, a comparecerem no dia 16 de agosto de 2023, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Servente e Zelador no ano de 2022 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 11 de agosto de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS**ANEXO I**

Data: 16/08/2023

Hora: 08:00

ESCOLAS URBANAS			
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: SERVENTE			
CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
401	VANESSA GONCALVES BRUFATTO	32	0
402	VALERIA CAIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO	31	0
403	TATIANE DA SILVA ALENCAR	31	0
404	SUZETE VERMIEIRO MACHADO	31	0
405	MARTINEZ BORGES	31	0
406	KELLI MARA OLIMPIO DOS SANTOS	31	0
407	SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	31	0
408	ANA PAULA VIEIRA FERNANDES	31	0
409	CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	31	0
410	CLAUDIA LOPEZ DE LIMA	30	0
411	ALINE CRUZ DA SILVA PRADO	30	0
412	ANA CAROLINA DALTO DE MATOS MASCARENHAS DE OLIVEIRA	30	0
413	LIDIANE CORIM FRIAS	30	0
414	LAIANE FRANCISCO DA COSTA	30	0
415	ANE CAROLINE DOS SANTOS	30	0
416	DAIANE DOS SANTOS MORAES	30	0
417	BRUNA GONCALVES MARQUES	30	0
418	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	30	0
419	ADRIELE NASCIMENTO BELASCO	29	0
420	BIANCA RAISSA BUENO MINELLA	29	0
421	HELLEN CAROLINE FERNANDES	29	0
422	NAIARA PABLINE DOS SANTOS FERREIRA ALMIRON	29	0
423	ROSIMEIRE PORFIRIO DOS SANTOS	29	0
424	FLAVIA FERREIRA BERNARDO	29	0
425	ANA CARLA CORREIA DA SILVA	29	0
426	RAIANE CAROLINE URBANO DA SILVA	29	0
427	BRUNA LAIS LEITE ZANELLA	29	0
428	LETICIA CARDOSO NASCIMENTO	29	0
429	SARA MANCINI	28	0
430	LUANA VILHALVA DANTAS	28	0

ESCOLAS DO CAMPO			
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: SERVENTE			
CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
23	RENATA APARECIDA OLIVEIRA STEIN	22	3
24	MARIA IZABEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	57	2
25	SILVANA CAMBUHY	58	1
26	MARCIA OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	42	1
27	JOYCE PADILHA DE SOUZA	27	1
28	LUCINEIRA ISAIAS DE SANT'ANA SILVA	53	0
29	LUZIA RAMOS BENITES	49	0

EDITAIS

ESCOLAS INDÍGENAS			
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: SERVENTE			
CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
17	EDILENE GONCALVES DE SOUZA	35	0
18	SILMARA DE SOUZA	34	0
19	TATIELI CAVALCANTE ARCE	34	0
20	JULIANA AMARILIA PIRES	34	0
21	EDILAINE FERNANDES DE BARROS	34	0
22	CLAUDINEIA AJALA	34	0

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA)
- 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

ATESTADO DE ESCOLARIDADE

- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO)

CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL).

EDITAIS

Edital Nº 010/2023/SEMS/DVS/CCZ

O Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Dourados que dentre outras funções tem a função de fiscalizar o cumprimento da Lei 3965/2016 de 22 de Fevereiro de 2016, conhecida como Lei de Controle de Vetores de Zoonoses, que dispõe sobre o controle e a prevenção da febre amarela, dengue, zika vírus e febre Chikungunya, bem como vetores de outras zoonoses no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a constatação de foco(s) do mosquito *Aedes aegypti* que caracteriza efetiva proliferação do vetor da Dengue, Febre Chikungunya e Febre Zika.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas.

Os imóveis abaixo descritos encontram-se multados e os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para contestação ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada, exclusivamente via correios, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Rua/ nº	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Processo Administrativo	Infração	Valor em R\$	Nº Amostra Larval	Nº Análise Laboratorial
Adelia dos Santos Bambil	Rua Rene Miguel	Res. Idelfonso Pedroso	01	01	132544	00.05.83.92.010.156-3	293 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	8	656/2023
Afupm - Ass. das Fam. P/ Unificação e Paz Mundo	Rua Major Cappile	Vila Rui Barbosa	B	15A	678	00.01.03.24.050.000-9	304 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 800,00	23, 24	559/2023 560/2023
Alcides Sipriano	Rua Maria da Gloria	Vila Norte	04	15	15260	00.02.34.23.110.000-8	303 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	7	550/2023
Anna Maria da Silva	Rua Adroaldo Pizzini	Jd. Santo André	12	P/10	26647	00.05.12.22.070.000-7	297 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	1	491/2023
Antonia Ramos de Souza	Rua Pedro Celestino	Vila Rui Barbosa	E	P/11	997	00.01.04.31.060.000-5	292 /2023	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	10	561/2023
Antonio Meurer	Rua Aurelio Alves da Cruz	Chácaras Trevo	11	A	62043	00.05.81.01.031.000-0	313/2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 1.600,00	47, 48	657/2023 658/2023
Antonio Rafael Nogueira Filho	Rua Eulalia Pires	Vila Matos	09	05	4099	00.01.14.13.070.000-9	283 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	13	558/2023
Aparecido Marciel da Silva	Rua Salviano Pedroso	Pq. Nova Dourados	01	06	30459	00.05.44.51.060.000-3	273 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	25	375/2023
Celma da Silva Almeida e Outros	Rua Ver. Sinezio de Mattos	Jd. Piratininga	20	04	57310	00.02.36.22.160.000-4	307 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	22	569/2023
Claudio takeshi Iguma e Outros	Rua Casemiro de Abreu	Jd. Cristhais II	25	02	115218	00.01.29.89.110.000-2	295 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	1	330/2023
Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul	Rua Raul Frost	Conj. Hab. Izidro Pedroso	20	22	43216	00.05.33.34.060.000-2	299 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	5	508/2023
Construtora e Incorporadora Combate LTDA	Rua Amael Pompeu Filho	Pq. Alvorada	52	06	8496	00.01.35.04.240.000-6	285 /2023	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	16	199/2023
Deli Lima	Rua Justino Amaro de Mattos	Chacara Parte	P/CH XLV	P/45	141668	00.05.03.14.010.000-4	305 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	14	578/2023
Erivaldo Laurindo Barbosa	Rua Rangel Torres	Jd. Santa Brigida	15	P/08	99314	00.02.25.31.131.000-0	310 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	19	551/2023
Espolio de Antonio Sampaio da Silva	Rua Rangel Torres	Vl. Mary	05	18	12540	00.02.16.31.110.000-6	278 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	8	545/2023
Espolio de Joao Armando Perrupato	Rua Pedro Celestino	Vl. Rui Barbosa	E	04	1004	00.01.04.31.130.000-5	277 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	11	562/2023
Espolio de Luiz Marques da Silva	Rua Olavo Bilac	Jd. Climax	43	01	20746	00.04.15.14.070.000-9	267 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	20	358/2023
Espolio de Rosalvo Morais da Silva	Rua Antonio Amaro Mattos	Jd. dos Estados	06	09	15173	00.02.34.13.020.000-7	288 /2023	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	9	549/2023
Espolio de Vaceliça Gonçalves	Rua Antonio Emilio de Figueiredo	Centro	49	P/K	58756	00.04.03.23.110.000-0	289 /2023	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	1	564/2023
Fujii Alimentos LTDA	Avenida Marcelino Pires	Chacara Juazeiro	00	FJ	80789	00.06.04.38.010.000-3	279 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 4.800,00	40, 41, 37, 39, 34, 38,	590/2023 591/2023 592/2023 593/2023 594/2023 595/2023
Germino Moreira	Rua Andre Gomes Brandao	Jd. Água Boa	51A	12	46269	00.05.32.33.090.000-5	269 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	15	583/2023
Gilberto Modesto dos Santos e Outros	Rua Passo Fundo	Jd. Unoiversitário	05	10	8776	00.01.35.41.070.000-1	287 /2023	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	8	512/2023
Gregorio Martins Linne	Rua Oliveira Marques	Vila Matos	01	P/01	1009	00.01.04.31.180.000-8	291 /2023	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	12	563/2023
Instituto Nacional de Seguro Social	Rua Andre Gomes Brandao	Jd. Água Boa	51A	15	29185	00.05.32.33.120.000-7	270 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	16	584/2023
Jandir Aguirre de Vasconcelos	Rua Ponta Pora	Vl. Mary	05	10	12532	00.02.16.31.030.000-1	290 /2023	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	7	546/2023

EDITAIS

Jorge Luiz Targas Trota	Rua Afonso Pena	Jd. Clímax	46	03	20757	00.04.15.24.070.000-0	268 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 1.600,00	37, 38	527/2023 528/2023
Juvenil Soares Silva	Rua Amael Pompeu Filho	Pq. Alvorada	52	15	8504	00.01.35.04.330.000-5	298 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	18	201/2023
Leonardo Valensuelo	Rua Antonio Amaro Mattos	Jd. Piratininga	20	05	57309	00.02.36.22.150.000-0	308 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	21	568/2023
Luis Alberto Lesme	Rua Albino Torraca	Centro	69	P/E	58488	00.04.02.34.200.000-6	281 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	2	586/2023
Luzinete Pereira dos Santos	Rua George Alberto Gomes	VI. Bom Jesus	00	00	67159	00.01.16.42.130.000-3	271 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	36	489/2023
Marines Viêga Macena	Rua Arapongas	Jd. Manoel Rasselen	14	17	24650	00.04.71.01.200.000-5	274 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	1	275/2023
Marlene Capelari	Rua Constancio Luiz da Silva	Jd. Água Boa	51A	09	29181	00.05.32.33.060.000-1	312 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	14	582/2023
Ministério da Aeronautica	BR 86	Fazenda Curral de Arame	00	00	115764	00.16.12.20.10.000-6	276 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 1.600,00	8, 9	540/2023 544/2023
Nei Fernando da Silva Karling	Rua Dr. Nelson de Araujo	Centro	42	P/LH	48839	00.04.01.12.060.000-9	280 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	25	588/2023
Norto Ventura Saldivar	Rua Natal	Jd. Monte Libano	16	07	14394	00.02.26.33.100.000-4	306 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	20	566/2023
Olinda Laura Bruffatto	Rua João Paulo Garcete	Jd. Santa Brigida	15	06	14191	00.02.25.31.150.000-3	311 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	20	552/2023
Osvaldo Duarte Ramos	Rua Sonia Maria Lange Volpato	Pq. Alvorada	76	33	9262	00.01.36.42.150.000-7	300 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	7	521/2023
Ramao da Silva Pedroso	Rodovia MS 156 - Distrito Industrial	Fazenda Coqueiro	Quinhao 10	00	139367	00.11.33.01.010.000-6	272 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	27	399/2023
Sebastiana Aurelia de Siqueira Zerial	Rua Filinto Muller	Jd. Canaã I	05	19	46985	00.03.22.17.110.000-0	309 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	10	598/2023
Sebastião Marcondes de Melo Lemos e Esposa	Rua Rejane Djalma Costa	Parte Chácara 59	00	04	85762	00.05.34.33.144.000-4	286 /2023	Art. 11º, inciso II	R\$ 1.200,00	15	507/2023
Sindicato Rural de Dourados	Rodovia BR 163	Fazenda Rincao Pora	00	00	116712	00.06.17.01.010.000-0	266 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 5.600,00	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8	646/2023 647/2023 648/2023 649/2023 651/2023 652/2023 653/2023
Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis	Rua Firmino Vieira de matos	VI. Progresso	04A	00	5026	00.01.22.03.010.000-0	282 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 1.600,00	31, 32	580/2023 579/2023
Suplemix Insumos Agrícolas LTDA	Avenida Guaicurus	Fazenda Curral de Arame	00	00	96531	00.01.39.21.010.000-3	275 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 2.400,00	1, 2, 3	524/2023 525/2023 526/2023
Suplemix Insumos Agrícolas LTDA	Avenida Guaicurus	Fazenda Curral de Arame	00	00	96531	00.01.39.21.010.000-3	284 /2023	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	4	554/2023
Tatiana Trento	Rua Susana Cortes Schultz Hamester	Chácara Flora	03	10	8298	00.01.34.43.030.000-0	302 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	11	539/2023
Terezinha Cabral	Rua Dayane Regina Agueiro da Cruz Cantelli	Pq. Res. Monte Carlo	16	17	7070	00.01.28.61.040.000-9	301 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 800,00	12, 13	514/2023 515/2023
Timoteo Jorge Lopes e Esposa	Rua Gal. Castelo Branco	Jd. Florida II	10	14	1646	00.01.06.52.040.000-9	294 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 800,00	8, 9	350/2023 351/2023
Zenzou Tatibana	Rua Oliveira Marques	Vila Planalto	80	17A	116648	00.02.02.31.121.000-6	296 /2023	Art. 11º, inciso I	R\$ 400,00	15	285/2023

Priscila da Silva
Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ
Dourados - MS

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 058/2023, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientação e educação de atividades físicas objetivando atender o Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania, referente ao Convênio n.º 32090/2022 firmado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Esportes de Dourados”, declarando como vencedora e adjudicatária a proponente M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO ME.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A licitante vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 09 de agosto de 2023.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ADRIANO KLEBER DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 06.127.667/0001-36

PROCESSO: 005/2023
Pregão Eletrônico nº 038/2023.

OBJETO: O presente objeto visa a contratação de empresa para execução de serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização, objetivando atender eventos da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.02. - Assessoria Especial De Comunicação E Cerimonial

05.02. - Assessoria Especial De Comunicação E Cerimonial

4.131.102. - Programa De Efetividade Na Comunicação Oficial

2101. - Administração Da Assessoria De Comunicação

33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Mayara Salgueiro Freire Poll (Decreto nº 1947, de 31 de Janeiro de 2023, publicado em 06/02/2023).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 04/07/2023 e previsão de vencimento em 31/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 519/2023**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA.

CNPJ: 03.471.216/0001-23.

Presidente: Ângelo Magno Lins Nascimento.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 115/2023/SEMAS, que tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho quanto ao seu cronograma de desembolso e valores previstos. Repasse das parcelas 3, 4 e 5 conforme Critério de Partilha – FNAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 32.859,34 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DATA DO EMPENHO: 10 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS**EXTRATO DO EMPENHO Nº 520/2023****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Secretária: Daniela Weiler Wagner Hall.

TOCA DE ASSIS IRMÃS.

CNPJ: 34.084.109/0002-57.

Presidente: Antônia Soares da Silva.

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 117/2023/SEMAS, que tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho quanto ao seu cronograma de desembolso e valores previstos. Repasse das parcelas 3, 4 e 5 conforme Critério de Partilha – FNAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro de 2022, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 6.069,85 (seis mil e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), repassados com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DATA DO EMPENHO: 10 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 0128/FUNSAUD/2023 11 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os membros da Comissão de Avaliação do Quarto Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Quarto Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva:

Keyt Ferreira Cardoso – Presidente

Maria Necilane Pereira de Matos – Vice Presidente

Carlos Aparecido Ajalla Ojeda – 1º Secretário

Tereza Costa Pesconi Batista – 2º Secretário

Iane de Souza – Fiscal

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 060/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADO A UTILIZAÇÃO NO SETOR DE PEDIATRIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. AFRÂNIO MARTINS ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, PELO UM PERÍODO DE 90 DIAS ATÉ CONCLUSÃO DE NOVA LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

- COMERCIAL GALVÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 28.779.633.0001/69 R\$ 8.091,00 (Oito Mil e Noventa e Um Reais);
- BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.318.866-19 R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
- FORTHOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 31.469.964/0001-07 R\$ 1.718,40 (Hum Mil Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos).
- SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 06.065.614/0001-38 R\$ 2.184,00 (Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 028/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 09 de Agosto de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2022**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto Aditivo de 25% nos item 194 - SEVOFLURANO; 100% (1 ML/ML); SOLUÇÃO INALATÓRIA. UF: FRASCO 100 ML (COTA RESERVADA), do contrato nº 207/2022 de 16 de Dezembro de 2022, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Do Valor: O acréscimo no contrato referente ao item referenciado acima é de R\$ 3.102,00 (Três mil cento e dois reais), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada, para fins de manter o fornecimento do medicamento, no item 194 (aumento de 12 unidades) para o período restante do contrato.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Da publicação: A publicação do extrato do contrato do presente instrumento no diário Oficial do Município ficará a cargo da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8666/93, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Da Fundamentação legal e previsão contratual: O Presente Termo Aditivo se fundamenta no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Nona do contrato.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Dourados/MS, 08 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD
JAIRO JOSÉ DE LIMA

CONTRATADA:

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
HEDINEY JOSÉ PRANDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

L E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.134.704/0001-22

Ref. Processo de Licitação nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 024/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Fiscal Substituto: Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.870,50 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

Partes:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:
PROCAUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.015.817/0001-71
Valor: R\$ 20.928,00

PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.153.625/0001-59
Valor: R\$ 24.837,60

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.595.557/0001-80
Valor: R\$ 112.051,20

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 43.352.606/0001-07
Valor: R\$ 56.208,00

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 45.015.817/0001-71
Valor: R\$ 32.961,60

Processo de Licitação nº 045/2023 - Pregão Eletrônico nº 006/2023.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de FIOS CIRURGICOS, TELAS E HEMOSTÁTICOS para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Dados da Empresa						
Razão Social:	PROCAUTOS HOSPITALAR LTDA					
CNPJ nº:	45.015.817/0001-71					
Sede:	SRV LAJE DE PEDRA - NUMERO 73. BAIRRO: ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS.					
Dados do Representante Legal						
Nome:	RAFAEL QUAGLIOTTO DE SOUZA					
Função:	PROPRIETÁRIO					
RG nº:	7003880 SSP/SC					
CPF nº:	111.474.899-47					
Domicílio:	RUA: LIBERATO CARIONI 601, LAGOA DA CONCEIÇÃO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88062- 205.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	CERA PARA OSSO, COMPOSIÇÃO CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, TIPO USO HEMOSTÁTICO, ENVELOPE COM 2,5 GR. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	Atramat	R\$ 5,10	R\$ 1.224,00
15	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT CROMADO 0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 40 A 41 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA02 DE 3/8 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	Atramat	R\$ 6,75	R\$ 1.620,00
44	FIO DE SUTURA, TIPO POLIGLICOLICO 2-0, MONOFILAMENTO SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COR VIOLETA. AGULHA DE 4MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	960	Atramat	R\$ 7,00	R\$ 6.720,00
46	FIO DE SUTURA, TIPO POLIGLICÓLICO 3-0, MONOFILAMENTO SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COR VIOLETA. AGULHA DE 25 A 26 MM, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	360	Atramat	R\$ 6,90	R\$ 2.484,00
47	FIO DE SUTURA, TIPO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3,0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 40 MM, CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR ÇORTANTE CORTE REVERSO. COMPRIMENTO DE 70 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	720	Atramat	R\$ 7,25	R\$ 5.220,00
48	FIO DE SUTURA, TIPO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 4-0, ABSORVÍVEL, COR VIOLETA. AGULHA DE 20 MM, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO, PONTA CÔNICA. COMPRIMENTO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	Atramat	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
49	FIO DE SUTURA, TIPO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 5-0, ABSORVÍVEL, COR VIOLETA. AGULHA DE 14 A 16 MM, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR REVERSO CORTANTE. COMPRIMENTO 70 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	Atramat	R\$ 8,25	R\$ 1.980,00
Valor Total						R\$ 20.928,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

Dados da Empresa						
Razão Social:	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
CNPJ nº:	18.153.625/0001-59					
Sede:	RUA: VÍTOR MEIRELES, 141. BAIRRO: UNIVERSITARIO, CAMPO GRANDE-MS.					
Dados do Representante Legal						
Nome:	AURÉLIO NOGUEIRA COSTA					
Função:	PROPRIETÁRIO					
RG nº:	14481260 SSP/SP					
CPF nº:	036.145.098-26					
DOMICÍLIO:	RUA: AFONSO LINO BARBOSA 347. BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP 79.040-290.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
3	TELA CIRÚRGICA, INORGÂNICA, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 10X10. IMPLANTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	30	INTRACORP VENKUR	R\$ 33,25	R\$ 997,50
4	TELA CIRÚRGICA, INORGÂNICA, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 15X15. IMPLANTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	30	INTRACORP VENKURI	R\$ 35,15	R\$ 1.054,50
5	TELA CIRÚRGICA, INORGÂNICA, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO 20X 20. IMPLANTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	30	INTRACORP VENKURI	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
17	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT CROMADO 1-0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 40MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade		TECHNOFIO	R\$ 4,75	R\$ 1.140,00
33	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 10-0 MONOFILAMENTO, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C,1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO ESPATULADA, COMPRIMENTO AGULHA: 0,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidade		SHALON	R\$ 65,55	R\$ 4.719,60
34	FIO DE SUTURA, TIPO POLIPROPILENO 0-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR AZUL. AGULHA DE 40MM, CILÍNDRICA E CURVATURA DE 1/2 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade		TECHNOFIO	R\$ 2,85	R\$ 12.312,00
40	FIO DE SUTURA, TIPO POLIPROPILENO 6-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR AZUL, AGULHA DE 13 MM, CILÍNDRICA E CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade		SHALON	R\$ 12,35	R\$ 2.964,00
Valor Total						R\$ 24.837,60

Dados da Empresa						
Razão Social:	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
CNPJ nº:	24.595.557/0001-80					
Sede:	RUA: JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 478. BAIRRO: VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE-MS					
Dados do Representante Legal						
Nome:	EDER SALCEDO CORRÊA					
Função:	PROPRIETÁRIO					
RG nº:	025035 SSP/MS					
CPF nº:	238.243.361-20					
Domicílio:	RUA: JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, Nº 110, VILA SOBRINHO, CEP 79110-020 CAMPO GRANDE – MS.					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
6	FITA CARDÍACA, EM ALGODÃO, BRANCO, TRANÇADO, NÃO ABSORVÍVEL. MEDIDA DE 0,30 X 0,35 X 80 CM (+/- 5 CM DE VARIAÇÃO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO LOTE, VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	BIOLINE	R\$ 3,40	R\$ 816,00

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

7	FIO DE SUTURA, TIPO AÇO INOXIDÁVEL 0, NÃO ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, COMPRIMENTO DE 3 X 60 CM. ESTÉRIL. USO ÚNICO.	Unidade	120	BIOLINE	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
8	FIO DE SUTURA, TIPO AÇO INOXIDÁVEL 1, NÃO ABSORVÍVEL, SEM AGULHA, COMPRIMENTO DE 3 X 60 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	120	BIOLINE	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
9	FIO DE SUTURA, TIPO AÇO INOXIDÁVEL 5, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA DE 47 A 48 MM, ESTRIADA, CORTANTE, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DE 4 X 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	24	BIOLINE	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
10	FIO DE SUTURA, TIPO ALGODÃO (30%) E POLIÉSTER (70%) 3-0, TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COR AZUL. AGULHA DE 30 A 31 MM. CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	BIOLINE	R\$ 3,60	R\$ 864,00
11	FIO DE SUTURA, TIPO ALGODÃO (30%) E POLIÉSTER (70%) 0, TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COR AZUL. SEM AGULHA. COMPRIMENTO DO FIO DE 15 X 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	3.600	BIOLINE	R\$ 2,50	R\$ 9.000,00
24	FIO DE SUTURA, POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO 2-0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 40 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	120	BIOLINE	R\$ 7,00	R\$ 840,00
25	FIO DE SUTURA, TIPO POLIESTER 5-0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 40 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	720	BIOLINE	R\$ 16,50	R\$ 11.880,00
35	FIO DE SUTURA, TIPO POLIPROPILENO 2-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR AZUL. AGULHA DE 30 A 32 MM, CILÍNDRICA E CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	BIOLINE	R\$ 4,28	R\$ 1.027,20
42	FIO DE SUTURA, TIPO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 40 MM. CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DE 70 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	4.320	BIOLINE	R\$ 8,15	R\$ 35.208,00
43	FIO DE SUTURA, TIPO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1,0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 40 MM, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DE 70 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	4.320	BIOLINE	R\$ 8,80	R\$ 38.016,00
45	FIO DE SUTURA, TIPO POLIGLICOLICO 2-0, MONOFILAMENTO SINTÉTICO ABSORVÍVEL, COR VIOLETA. AGULHA DE 25 A 26 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	BIOLINE	R\$ 8,10	R\$ 1.944,00
50	FIO DE SUTURA, TIPO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 6,0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 13 MM A 15MM, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR CORTANTE CORTE REVERSO. COMPRIMENTO DE 45 A 70 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	BIOLINE	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00
Valor Total						R\$ 112.051,20

Dados da Empresa

Razão Social:	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ nº:	43.352.606/0001-07
Sede:	RUA: PRUDENTE DE MORAES 418 – SALA. BAIRRO: CENTRO, LOANDA-PR.
Dados do Representante Legal	
Nome:	CLEODIMAR DONIZETE MORETI
Função:	PROPRIETÁRIO
RG nº:	6423373-4
CPF nº:	025.437.249-07
Domicílio:	RU: NAPOLEAO LAUREANO, nº 99, VILA UNIAO, CEP: 87900-000, LOANDA-PR

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
13	FIO DE SUTURA, TIPO ALGODÃO (30%) E POLIÉSTER (70%) 2-0, TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COR AZUL. SEM AGULHA. COMPRIMENTO DO FIO DE 15 X 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	SHALON	R\$ 2,78	R\$ 667,20
14	FIO DE SUTURA, TIPO ALGODÃO (30%) E POLIÉSTER (70%) 3-0, TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, COR AZUL. SEM AGULHA. COMPRIMENTO DO FIO DE 15 X 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	SHALON	R\$ 2,82	R\$ 676,80

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

16	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT CROMADO 1-0, ABSORVÍVEL, TORCIDO, COR MARROM. AGULHA DE 9 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 DE CÍRCULO CILÍNDRICA PARA SUTURA DE FIGADO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	240	SHALON C401MR90	R\$ 9,80	R\$ 2.352,00
18	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT CROMADO 2-0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 30 A 31 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	120	SHALON C420MR30	R\$ 5,90	R\$ 708,00
19	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT CROMADO 3-0, ABSORVÍVEL, TORCIDO, COR MARROM. AGULHA DE 30 A 32 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	120	SHALON C430CR30	R\$ 5,80	R\$ 696,00
20	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 40 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	120	SHALON S320MR40	R\$ 5,70	R\$ 684,00
21	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT SIMPLES 3-0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 30 A 31 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	120	SHALON S330CR30	R\$ 6,35	R\$ 762,00
23	FIO DE SUTURA, TIPO CATGUT SIMPLES 5-0, ABSORVÍVEL. AGULHA DE 15 A 17 MM, CILÍNDRICA, CURVATURA DE 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	120	SHALON S350MT15 M	R\$ 8,00	R\$ 960,00
26	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON LAÇADO 0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. AGULHA DE 40 MM, CILÍNDRICA E CURVATURA 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 120 A 150 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	4.320	TECNOFIO	R\$ 3,90	R\$ 16.848,00
28	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 3-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. AGULHA DE 30MM, CILÍNDRICA E CURVATURA 3/8 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 70 A 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	7.200	TECNOFIO	R\$ 1,82	R\$ 13.104,00
51	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 4-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. AGULHA DE 30 MM, CILÍNDRICA E CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO, CORTE REVERSO, PONTA E CORPO TRIANGULARES. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	500	TECNOFIO	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
52	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON LAÇADO 0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. AGULHA DE 40 MM, CILÍNDRICA E CURVATURA 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 120 A 150 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	3.600	TECNOFIO	R\$ 4,80	R\$ 17.280,00
Valor Total						R\$ 56.208,00

Dados da Empresa

Razão Social:	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº:	37.882.886/0001-54
Sede:	RUA: PREFEITO NEURI BAÚ. BAIRRO: CENTRO, SALTO DO LONTRA-PR
Dados do Representante Legal	
Nome:	ANDREI JOSE SENEM
Função:	PROPRIETÁRIO
RG nº:	73758750 SSP/PR
CPF nº:	034.174.959-11
Domicílio:	RUA: GUANABARA, Nº 600. BAIRRO PRESIDENTE KENNEDYS, FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85.605-300.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
27	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 2-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO, AGULHA DE 30 MM, CORTANTE E COM CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO, PONTA E CORPO TRIANGULARES CORTE REVERSO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	7.200	PROCARE	R\$ 1,17	R\$ 8.424,00
29	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 4-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. AGULHA DE 30 MM, CILÍNDRICA E CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO, CORTE REVERSO, PONTA E CORPO TRIANGULARES. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	4.320	PROCARE	R\$ 1,77	R\$ 7.646,40

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

30	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 4-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. AGULHA DE 20 MM, CORTANTE E CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	3.600	PROCARE	R\$ 1,77	R\$ 6.372,00
31	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 5-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. AGULHA DE 15 A 17 MM, CORTANTE E CURVATURA 1/2 CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	360	TECHNOFIO	R\$ 1,53	R\$ 550,80
32	FIO DE SUTURA, TIPO NYLON 6-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR PRETO. AGULHA DE 19 A 20 MM CILÍNDRICA E CURVATURA 3/8 CÍRCULO, CORPO TRIANGULAR. COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	360	PROCARE	R\$ 1,17	R\$ 421,20
37	FIO DE SUTURA, TIPO POLIPROPILENO 3-0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COR AZUL. AGULHA DE 30 MM, CILÍNDRICA E CURVATURA DE 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM. ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidade	4.320	TECHNOFIO	R\$ 2,21	R\$ 9.547,20
Valor Total						R\$ 32.961,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima, Rafael Quagliotto de Souza, Aurélio Nogueira Costa, Eder Salcedo Corrêa, Cleodimar Donizete Moreti E Andrei Jose Senem.

Dourados, 03 de agosto de 2023.

Jairo Jose de Lima
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Promitentes Fornecedores:

RAFAEL QUAGLIOTTO DE SOUZA

PROCAUTOS HOSPITALAR LTDA

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

EDER SALCEDO CORRÊA

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CLEODIMAR DONIZETE MORETI

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

ANDREI JOSE SENEM

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OUTROS ATOS

ATA - FMU

ATA DE Nº 005/2023

Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização

FMU

Aos Onze dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e vinte e três (11/08/2023), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, em reunião ordinária, às oito horas 08h00min, com a presença dos seguintes membros do Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização – FMU: Romualdo Diniz Salgado Junior (Presidente do Conselho Fiscalizador), Junior Gandine Ramos (Representante do Conselho Fiscalizador do Plano Diretor-CMPD), Adriana Benicio Toneloto, (representante titular do Departamento de Urbanismo/Seplan), Nei Fernando da Silva Karling (Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano/CMDU). Para conhecimento dos conselheiros, foi apresentada pauta da presente reunião com os seguintes assuntos:

1. Reserva estimada de R\$ 8.000,00 para aquisição de 3 tablets com suporte para veículo. Processo carona com a Guarda Municipal.
2. Reserva estimada de R\$ 55.000,00 para aquisição de software de simulador de tráfego.
3. Reserva estimada de R\$ 1.210.000,00 para aquisição de brinquedos de playgrounds para parques e praças.

Deu início a reunião, o Presidente do Conselho Romualdo Diniz Salgado Junior, onde apresentou sobre as necessidades das aquisições de brinquedos de parque infantil, que atenderão vários parques e praças da cidade de Dourados. Falou também sobre a aquisição do software de simulador de tráfego informando sobre a grande importância desse sistema para o planejamento do trânsito da cidade. Passou a palavra para Adriana que informou sobre a aquisição dos tablets que atenderão a Secretaria de Planejamento em especial os departamentos de Saneamento, Planejamento e Projetos. Nada mais havendo a tratar nesta reunião foi encerrada e lavrada a ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros e publicada no diário oficial deste Município. Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados/MS, 11 de Agosto de 2023.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Presidente do Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização

Junior Gandine Ramos
Representante do Conselho Fiscalizador do Plano Diretor/CMPD

Adriana Benicio Toneloto Galvao
Representante do departamento de urbanismo/SEPLAN

Nei Fernando da Silva Karling
Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano/CMDU

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 165/2023/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e INFOCO – RH LTDA.

PROCESSO: nº 017/2023/PreviD, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023/PreviD.

OBJETO: Pagamento de 1 (uma) inscrição para participação no “Seminário Brasileiro de RH no setor público, que ocorrerá nas datas de 15 a 17 de agosto de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos

Fonte 18020000

Ficha 176

VALOR GLOBAL: R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).

EMPENHO: 165/2023.

DATA DO EMPENHO: 09/08/2023.

FISCAL DE EMPENHO: Cláudia Fontanelle Viana.

GESTOR DE CONTRATOS: Fernando Abreu Pinto.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

PET CENTER ATIVIDADES VETERINÁRIAS LTDA- ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LAS para Atividades Veterinárias e Fabricação de alimentos para animais, localizada na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, nº 1415 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PHENOM RESIDENCE SPE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Construção civil de imóvel Residencial, localizado na Rua Major Capilé, 880, Lote C, 10,11,16 a 18, parte do lote 17 e parte do lote 18, Quadra 01, na Vila Delfus, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SECRETTEI & ALMEIDA SERVIÇO DE LAVAGEM LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua Monte Alegre, 2540, Bairro Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTINDOURADOS ENQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME, cujo nome fantasia, DOURAFOGO EXTINTORES, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalações de sistemas de prevenção contra incêndio. Localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 4.890, Vila Industrial, no município de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAIA DROGASIL S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, Nº 1.925 – quadra 02 lote B, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAIA DROGASIL S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Av Marcelino Pires, Nº 4.130, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAIA DROGASIL S/A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Rua Hayel Bon Faker, Nº 2.323 – loja 01, Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CHARBEL CAR SERVICE AUTO MECANICA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Fernando Ferrari, 1365 - Bairro Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental